



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO N° 72/ 2019

O Prefeito Municipal de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

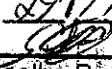
Art. 1° - Fica cancelado o valor de R\$4.494.109,18 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e nove reais e dezoito centavos) relativo à reclassificação da dívida ativa do exercício de 2017 classificada na conta contábil Créditos não Previdenciários Inscritos, para as contas de Dívida Ativa do ISS no valor de R\$549.337,40, Dívida Ativa do IPTU no valor de R\$3.504.154,99 e Dívida Ativa das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia no valor de R\$440.616,79, totalizando o mesmo valor original.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de novembro de 2019.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/11/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

COMISSÃO MUN. MINAS NOVAS 29/NOV/2019 15:42 00000133